



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 921/2023 AO **CONTRATO Nº. 595/2023** CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** E A EMPRESA: **DESENVOLVE – TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00018

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem como objeto: “CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA WEB RESPONSIVA INTEGRADA, COM HOSPEDAGEM EM NUVENS, PARA REALIZAR LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, SANITÁRIOS, URBANÍSTICOS E DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E GESTÃO FAZENDÁRIA, COM INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE PLATAFORMAS PÚBLICAS E PRIVADAS POR MEIO DE APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE (API)”.

**CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

2.1 Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA:**

3.1 Esta solicitação se dá pela necessidade de equilíbrio orçamentário e financeiro desta Secretaria, em atenção ao Decreto nº 036/2023-GPP, em atenção as orientações da Portaria nº 050/2023-GP que dispõe sobre a projeção das receitas e fixação das despesas por Unidade Orçamentária da Administração Pública Municipal de Paragominas, a adoção desta medida se dá em virtude da necessidade de sanar o déficit já existente, e também remanejar os contratos para a Secretaria a qual está vinculado a execução dos serviços, assim como sua gerência efetiva dentro do setor responsável, conforme tabela abaixo:

**CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 A presente alteração foi solicitada por meio do **Ofício Nº. 306/2023-SEPLAN**, datado de 04 de Outubro de 2023 emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e autorizado pelo executivo.

**ONDE CONSTA:**

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>                                            | <b>FONTE DE RECURSO</b> |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 0501 041210002 2.012 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | PRÓPRIO                 |



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**PASSA A CONSTAR:**

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>                                                          | <b>FONTE DE RECURSO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>0601 04 122 0002 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS</b> | <b>PRÓPRIO</b>          |

**CLÁUSULA V – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 595/2023**, firmado em **10 de maio de 2023** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 22 de Dezembro de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**  
PRFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE